



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pimentel de Mendonça Gomes Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 30/01/2019, às 18:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7569306** e o código CRC **09F25CDF**.

O Dr. GILBERTO PIMENTEL de M. GOMES JR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES CONSTANTES NO EDITAL Nº 01, DE 28/01/2019, TORNA PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO, REFERENTE AO TÍTULO III- DAS INSCRIÇÕES, ITEM 2.A:

ONDE SE LÊ: "a) Comprovante de matrícula ou declaração emitida pela instituição de ensino médio ou superior, conveniada com a Subseção Judiciária de Irecê, atestando que o candidato é estudante de ensino médio ou superior, regularmente matriculado, conforme disposto no Título II, itens b e c, acima; **LEIA-SE:** a) **Comprovante de matrícula ou declaração emitida pela instituição de ensino, conveniada com a Subseção Judiciária de Irecê, atestando que o candidato é estudante de ensino médio ou superior. A comprovação quanto ao atendimento do Título II, itens b.1, b.2 e c, acima, será realizada no ato da convocação para início do estágio, ocasião de assinatura do Termo de Compromisso.**"